

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Militar

PORTARIA Nº 059/2013-CMG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508451

PORTARIA Nº 059/2013 – CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2013. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como **PREGOIEIRO** responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito desta Casa Militar, o MAJ QOPM RG 12863 ALAIN AILTON DA SILVA **GIMARÃES**;

II- **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio, os servidores: CAP QOPM RG 27035 ROBERTO **CALDERARO BRITO** e SD PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém / PA, 05 de abril de 2013.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508566

PORTARIA: 060/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541949021/ALISSON ALAN MELO PINHO (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/03/2013 a 03/04/2013

57738811/ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CAP QOPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/03/2013 a 03/04/2013<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Auditoria Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508880

PORTARIA: 016/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matrícula Assessor

JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES

51855698

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04122129746130000 0101000000 339030 1.000,00

04122129746130000 0101000000 339039 1.000,00

Observação: O valor do suprimento corresponde a R\$-2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE.

Ordenador: Roberto Paulo Amoras

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

PREGOEIROS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508817

PORTARIA Nº 059/2013 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

I - **Nomear** PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO os servidores abaixo relacionados, para atenderem às necessidades da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG:

Pregoeiros:

PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS, matrícula nº 5739454;

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, matrícula nº 3166473;

WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA, matrícula nº 5899334.

Equipe de Apoio:

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, matrícula nº 5888838;

AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 5903630;

CLEONETE ALBUQUERQUE PUREZA RIBEIRO, matrícula nº 5897427.

II – Ficam revogadas as Portarias nºs **063/2012, 088/2012, 175/2012 e 057/2013**, publicadas, respectivamente, no DOE nº 32.133 de 10/04/2012, 32.152 de 08/05/2012, 32.223 de 20/08/2012 e 32.368 de 03/04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de abril de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

C P L

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508831

PORTARIA Nº 058/2013 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores para Licitações e Contratos na Administração Pública,

RESOLVE:

I – **Nomear** a Comissão Permanente de Licitações – **CPL** da Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG para exercício de 2013, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, cadastramento de licitantes e realizações de licitações, quando o caso requerer.

II – A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA, matrícula nº 5899334, (Presidente);

PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS, matrícula nº 5739454, (Membro);

AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 5903630, (Membro);

CLEONETE ALBUQUERQUE PUREZA RIBEIRO, matrícula nº 5897427, (Secretaria).

III – A presente Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2013.

IV – Fica revogada a Portaria nº 017/2012 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOE nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de abril de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508365

PORTARIA: 172/13-PGE.G

Objetivo: Comparecimento em audiência referente a uma reintegração de posse.

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Monte Alegre/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5903371/PHILIPPE DALL'AGNOL (Procurador do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 12/04/2013<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508380

PORTARIA: 171/13-PGE.G

Objetivo: Obter cópia integral do processo nº 0001084-91.2013.814.0009

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/04/2013 a 05/04/2013

55589376/PAULO FERNANDO PINHEIRO MARTINS (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/04/2013 a 05/04/2013<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508307

PORTARIA Nº 864/13 DE 27/03/13;

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.370 de 05/04/13

PORTARIA Nº 864/13 DP-G EM, 27/03/13

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508309

Designar à Servidora Pública **NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO**, matrícula nº 55587622, para responder pela Coordenadoria do NUPLAN, no período de Licença Prêmio da titular, no período de 16/03 a 14/04/2013.

ERRATA:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508694

I-Portaria nº 207/13 de 05/04/13;

Onde se lê: Período Aquisitivo 1995/1998

Leia-se: Período Aquisitivo 2004/2007

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.093 de 07/02/12

II-Portaria nº 624/13 de 12/03/13;

Onde se lê: Período Aquisitivo 2004/2006

Leia-se: Período Aquisitivo 2007/2010

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.361 de 21/03/13

PORTARIA Nº. 891/13 DP-G BELÉM, 04/04/13

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508743

Conceder conforme Laudo Médico 138543/1, prorrogação da Licença Saúde ao Servidor Público **FRANCISCO SERVIO BARROS**, matrícula nº. 3275167, no período de 05/04/13 a 03/06/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 09/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508792

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988

Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da Consultoria Geral do Estado, constante do processo 2012 / 443333, bem como do Parecer Jurídico 1024/2012 – CGE, também da Consultoria Geral do Estado, inserto nos autos do processo 2012/559515;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA, matrícula, 57233810-1, do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 11/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508801

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Art. 134§2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando as diversas decisões do Supremo Tribunal Federal no sentido da autoaplicabilidade da Constituição Federal no tocante a autonomia administrativa das Defensorias Públicas;

Considerando que as normas pertinentes ao caso previstas na Lei Complementar Federal são de seguimento obrigatório nas legislações Orgânicas dos Estados, bem como o previsto no art. 24§4º. Da Constituição federal de 1988

Considerando os termos do Parecer Jurídico 836/2012, da